Validate this document here

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 310 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com

CNM: 089474.2.0038090-06

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
00038090	001

DATA: 03 de janeiro de 2018.

IMÓVEL: Apartamento nº 401, bloco 02 do "RESIDENCIAL PARQUE GAUDÍ", situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, com a fração ideal de 0,002066238, área real total de 78,4188m², área real privativa coberta padrão de 47,7300m², área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 0,00m², área real de estacionamento de 12,5000m², área real de uso comum de 18,1888m², área equivalente total de 56,5398m², área equivalente privativa de 47,7300m², área equivalente de estacionamento de 1,2500m², área equivalente de 7,5598m², terreno esse medindo 25.010,11m², inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V5; deste segue, com um ângulo de 90°00'00", à uma distância de 245,63m, confrontando-se com a referida Rua, até o vértice V2; deste segue, com um ângulo de 97°53'36", à uma distância de 100,00m, confrontando-se com terras de César Augusto Rangel, até o vértice V3; deste segue, com um ângulo de 82°6'24", à uma distância de 259,37m, confrontando-se com a Servidão instituída (Rua João Cabral de Melo Neto), até o vértice V6; deste segue, com um ângulo de 90°00'00", à uma distância de 99,05m, confrontando-se com o lote "A" - Área desmembrada, até o vértice V5, onde se deu a origem da descrição desse perímetro, achando-se vinculada a essa unidade uma vaga no estacionamento (cód log. 34.991, insc. municipal nº 210.010). **Proprietária: MRV MRL XXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ nº 13.713.925/0001-21, com sede na Avenida Presidente Kennedy s/nº, Pq. Jockey Club.- Dito imóvel oriundo de instituição de condomínio devidamente registrada sob o nº R.664/33.310 ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição. A Convenção de Condomínio do imóvel objeto desta matrícula encontra-se registrada sob o nº 1.393, fichas 001/049 do Lº 3-Auxiliar - Oficial.

Av.1/38.090. AVERBAÇÃO: DATA: 03/01/2018. Aberta a presente matrícula em virtude de requerimento da proprietária por seu representante legal, prenotado com o nº 114.559, gravado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, doravante denominado simplesmente credor, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, representada por sua CORP INFRA E INCORP SP 1911 - SP, prefixo 1911-9, CNPJ nº 00.000.000/6954-08, conforme consta do registro nº R.6/33.310, ficha 01 do Lº 2, feito em 01/04/2015. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R$157,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$95,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R$1,90 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.684/16); R$10,06 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.684/16); R$21,03 (20%-Lei 3217/99); R$5,25 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,25 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,20 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); e R$14,44 (Mútua/Acoterj - Art. 8º da Portaria 2.684/16). Eu, _____ (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECDW 20395 JOL.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 115.174 de 08/03/2018 (Instrumento particular para averbação).Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$28,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17; R$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R$4,23 (20%-Lei 3217/99); R$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 08893 ABC.**

Av.2/38.090. AVERBAÇÃO. DATA: 28/03/2018. Averbado que o **apartamento nº 401, bloco 02 do "RESIDENCIAL PARQUE GAUDÍ", situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81,** fica desligado do registro da garantia hipotecária em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sob nº R.6/33.310, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, acima mencionada, em virtude da autorização

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W83NH-N3H6G-77998-K59R7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

2° OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 310 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com

CNM: 089474.2.0038090-06

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
038090	001V

expressa do credor, concedida à devedora **MRV MRL XXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA,** conforme termo de quitação e liberação parcial da garantia, de 05/02/2017, prenotado em 08/03/2018, com o n.° 115.174. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R $146,97,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria n° 3.210/17); R$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria 3.210/17); R$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R$21,64 (20%-Lei 3217/99); R$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Eu, _____ (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula n°. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKY 09976 QRS.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo n° 123.754 de 16/12/2020 (Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$32,24**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$22,84 (Tabela 5.4 - Portaria n° 2.881/19; R$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria 2.881/19); R$4,39 (20%-Lei 3217/99); R$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EDNS 90627 FGH.**

R.3/38.090. COMPRA E VENDA. DATA: 25/01/2021. ~~Por meio do contrato n° 855554024021~~ de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa casa verde e amarela - recursos FGTS de 19/11/2020, prenotado em 16/12/2020, com o n° 123.754, a proprietária **MRV MRL XXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ n° 13.713.925/0001-21, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n° s/n°, Pq. Jockey Club, transmitiu a **VICTOR HUGO BATISTA DA COSTA**, brasileiro, nascido em 18/07/1987, administrador, portador da Carteira de Identidade n° 235245628, expedida pelo SECC/RJ em 18/11/2010, CPF n° 126.220.097-04, filho de José Milton Batista da Costa e Maria Lucia da Boa Morte, e-mail: victinhobatista7@gmail.com, e sua esposa **AMANDA DA SILVA RANGEL**, brasileira, nascida em 30/08/1990, cozinheira, portadora da Carteira de Identidade n° 256812785, expedida por SECC/RJ em 04/04/2007, CPF n° 141.469.877-17, filha de Sebastião Rangel Ribeiro e Ivani da Silva Rangel Ribeiro, e-mail: amanda.herculano7@gmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco José Barreto, n° 120, Goitacazes, nesta cidade, o **apartamento n° 401, bloco 02 do "RESIDENCIAL PARQUE GAUDÍ", situado na Rua João Cabral de Melo Neto n° 81**, objeto desta matrícula, pelo valor de R$140.000,00 quantia esta satisfeita da seguinte forma: R $107.040,00 financiamento concedido pela CAIXA; R$25.214,00 recursos próprios; R$0,00 valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; e R$7.746,00 desconto complemento concedido pelo FGTS/União. Inscrição municipal n° 210.010. Foi apresentada a guia de ITBI n° 143.882. Os emolumentos devidos por este registro (PCVA), na importância de **R$1.238,15,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$810,19 (Tabela 5.4 - Portaria n° 2.881/19); R$16,20 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria 2.881/19); R$19,41 (exp. guias); R$5,58 (arquivamento); R$167,03 (20%-Lei 3217/99); R$41,75 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$41,75 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$33,40 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$43,96 (ISS-PMCG-Provimento n° 12/2016 Corregedoria Geral da Justiça); R$23,04 (banco indisponibilidade de bens); R$35,84 (distribuição). Eu, _____ (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula n°. 06/3786. CNS/CNJ: 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDNS 92569 GHH.**

R.4/38.090. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DATA: 25/01/2021. Por meio do instrumento

CONTINUA NA FICHA 002

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W83NH-N3H6G-77998-K59R7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

2° OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail:

CNM: 089474.2.0038090-06

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
038090	002

particular acima mencionado, os proprietários **VICTOR HUGO BATISTA DA COSTA** e sua esposa **AMANDA DA SILVA RANGEL**, já qualificados, alienaram fiduciariamente à credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Dec-Lei nº 759, de 12.08.69, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o **apartamento nº 401, bloco 02 do "RESIDENCIAL PARQUE GAUDÍ", situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81**, objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R$107.040,00 resgatáveis em 360 prestações mensais e sucessivas, a taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, sistema de amortização: TABELA PRICE, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19/12/2020. Os fiduciantes enquanto adimplentes, por conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R$140.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro (PCVA), na importância de **R $1.215,11,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$810,19 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R$16,20 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R$19,41 (exp. guias); R$5,58 (arquivamento); R$167,03 (20%-Lei 3217/99); R$41,75 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R $41,75 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$33,40 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$43,96 (ISS-PMCG-Provimento nº 12/2016 Corregedoria Geral da Justiça); R $35,84 (distribuição). Eu, _____ (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº 06/3786. CNS/CNJ: 089474. - **Selo de Fiscalização Eletrônico EDNS 92570 YYZ.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 125.362 de 15/06/2021 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R$33,61,** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$23,80 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.794/2020; R$0,47 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.794/2020); R$4,76 (20%-Lei 3217/99); R$1,19 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,19 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$0,95 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,25 (ISS- Portaria 1.794/2020 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EDRS 23080 DEF.**

Campos, 04.08.2021, cancelado o protocolo nº 125.362 por decurso do prazo. - **Selo de Fiscalização Eletrônico GADA 47793.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 139.727. de 05/02/2025 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de R$46,44, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$30,51 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R$0,61 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R$6,10 (20%-Lei 3217/99); R$1,52 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,52 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$1,83 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,64 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R$2,71 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). CNS/CNJ nº 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico EEUN 76838 KMP.

Av.5/38.090. - INTIMAÇÃO. - DATA: 02/06/2025.- Averbado que por meio de solicitação da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 23/01/2025, prenotada em 05/02/2025, sob o nº.139.727 instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Victor Hugo Batista da

CONTINUA NO VERSO

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W83NH-N3H6G-77998-K59R7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

CNM: 089474.2.0038090-06

2° OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
38.090	02-V

Costa e Amanda da Silva Rangel, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os mesmos foram notificados. Tendo conforme certidões do Cartório do 8° Ofício local, os intimados tomado ciência e até a presente data os mesmos não compareceram para purga de seu débito. CNS/CNJ n° 089474.- **Selo de Fiscalização Eletrônico n° EEWV 33085 MNQ.** Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula n°: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula n°: 06/3786.- -

PRENOTAÇÃO: Protocolo n° 143.094 de 07/11/2025 (Cancelamento de intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$ 49,13,** foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$ 32,29 (Tabela 5.4 - Portaria n° 556/24; R$ 0,64 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria n° 556/24); R$ 6,45 (20%-Lei 3217/99); R$ 1,61 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$ 1,61 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$ 1,93 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$ 1,73 (ISS- Portaria n° 556/24 CGJ); R$ 2,87 (Selo - Portaria n° 556/24 CGJ). CNS/CNJ n° 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEZJ 94963 ACD.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo n° 143.095 de 07/11/2025 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$ 49,13,** foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$ 32,29 (Tabela 5.4 - Portaria n° 556/24; R$ 0,64 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2° - Portaria n° 556/24); R$ 6,45 (20%-Lei 3217/99); R$ 1,61 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$ 1,61 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$ 1,93 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$ 1,73 (ISS- Portaria n° 556/24 CGJ); R$ 2,87 (Selo - Portaria n° 556/24 CGJ). CNS/CNJ n° 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEZJ 94964 RSW.** -

Av.6/38.090. CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 25/11/2025. - Fica extinta e cancelada a averbação de intimação feita sob o n°. **Av.5/38.090,** decorrente do protocolo 139.727, nos termos do requerimento de cancelamento de intimação formulado pela Caixa Econômica Federal - CEF. Protocolo 143.094. CNS/CNJ: 089474.- **Selo de Fiscalização Eletrônico n° EEZJ 96005 TWZ.** Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula n°: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula n°: 06/3786.- -

Av.7/38.090. - INTIMAÇÃO. - DATA: 06/01/2026.- Averbado que por meio de solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datada de 06/11/2025, prenotada em 07/11/2025, sob o n°.143.095 instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1°. do artigo 26 da Lei n°.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Victor Hugo Batista da Costa e Amanda da Silva Rangel, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os mesmos foram notificados. Tendo conforme certidão do Cartório do 8° Ofício local, os intimados tomado ciência e até a

CONTINUA NA FOLHA 3

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W83NH-N3H6G-77998-K59R7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

CNM: 089474.2.0038090-06

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
38.090	03

presente data os mesmos não compareceram para purga de seu débito. CNS/CNJ nº 089474.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEZJ 98528 LNQ**. Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.- - - - - - - - - - - - - - -

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 144.064 de 28/01/2026 (Consolidação de propriedade). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$ 56,13,** foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$ 36,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.679/25; R$ 0,73 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 2.679/25); R$ 7,37 (20%-Lei 3217/99); R$ 1,84 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$ 1,84 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$ 2,21 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$ 1,98 (ISS- Portaria nº 2.679/25 CGJ); R$ 3,27 (Selo - Portaria nº 2.679/25 CGJ). CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEZJ 99848 EGI.** -

Av.8/38.090. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA: DATA: 29/01/2026. Averbado que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do **apartamento nº 401, bloco 02 do "RESIDENCIAL PARQUE GAUDÍ", situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81,** em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em decorrência do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, inclusive com notificação e decurso do prazo legal sem a purga da mora por parte dos fiduciantes: Victor Hugo Batista da Costa e Amanda da Silva Rangel, apresentado o requerimento da credora prenotado com o nº 144.064, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos que ficam arquivados. CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEZJ 99904 RTX.** Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.- - - - - - - - - - -

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W83NH-N3H6G-77998-K59R7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Validate this document here

C E R T I F I C O ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. IGNORADO CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R$ 124,08 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R$ 24,81 – (20,0% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R$ 6,20 - (5,0% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R$ 6,20 – (5,0% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R$ 7,44 – (6,0% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R$ 0,00 – (0,0% - FUNPGALERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R$ 0,00 – (0,0% - FUNPGT – Lei Estadual nº 10.637/2024); R$ 0,00 – (0,0% - FUNDAC-PGUERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R$ 2,48 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R$ 6,66 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R$ 3,27; TOTAL: R$ 181,14. CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/02/2026 ÀS 10:01:07; PEDIDO Nº 00073116; RECIBO N.º: 0000982/26.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZK 00276 QSW
Consulte a Validade do Selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EMOLUMENTO:	124,08
PMCMV(2%):	2,48
FETJ:	24,81
FUNDPERJ:	6,20
FUNPERJ:	6,20
FUNARPEN:	7,44
FUNPGALERJ:	0,00
FUNPGT:	0,00
FUNDAC:	0,00
ISS/SELO:	9,93
TOTAL:	181,14

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE FEVEREIRO DE 2026
CERTIDÃO DIGITAL LAVRADA POR: AMARILES DOS SANTOS MOTA - .

Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W83NH-N3H6G-77998-K59R7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar